



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 279/2024

Adolfo Amílcar, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de julho, de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização do **VII Festival do Caldo Verde, na freguesia de Irivo, entre as 19h00 do dia 12 de Julho e as 03h00 do dia 15 de Julho**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. São Vicente de Irivo e Rua da Igreja;**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de julho de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),